



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



**EMPENHADO**

**LANÇADO NO SIGA**

**CREENCIAMENTO Nº 002/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023**

**SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**OBJETIVO:** CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO, ESTES, COM A FINALIDADE DE REALIZAR COLETAS, ANÁLISES E EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES PARA OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTALUZ-BA.

**ZÉLIA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA**

**CNPJ Nº 16.435.745/0001-13**

## ANEXO I

## REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Santaluz/BA.

Prezados Senhores,

Pelo presente, atendendo a todas as exigências e condições elencadas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023, oferecemos aos usuários da Prefeitura Municipal de Santaluz/BA, nossos serviços para a CONTRAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO, COM A FINALIDADE DE REALIZAR COLETAS, ANÁLISES E EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES, PARA OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ/BA, declaramos total concordância para o atendimento do(s) LOTE(S) abaixo, conforme descrito no Termo de Referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO (CODIGO SAI/SUS E NOME) UND QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	OPÇÃO O (X)
001	0202020525 - TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS UND 12	18,00	216,00	X
002	0202030890 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM) UND 12	37,10	445,20	X
003	0202031012 - PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE) UND 12	12,30	147,60	X
004	0202060438 - TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON UND 12	24,02	288,24	X
005	0202060462 - TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS UND 12	16,86	202,32	
006	0202060470 - PESQUISA DE MACROPROLACTINA UND 12	24,30	291,60	
007	0202080234 - PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM UND 12	10,08	120,96	X
008	0202.20090 - TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) ( UND 12	10,92	131,04	
009	0202010040 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS) UND 24	10,89	261,36	
010	0202010058 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA ( 5 DOSAGENS) UND 24	26,20	628,80	
011	0202010376 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS) UND 24	18,40	441,60	

000114

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO (CODIGO SAISUS E NOME) UND QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	OPÇÃO (X)
012	0202060225 - DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH) UND 24	20,42	490,08	X
013	0202090264 - PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA) UND 24	9,60	230,40	X
014	0202010759 - TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS UND 36	26,20	943,20	X
015	0202080056 - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE) UND 36	21,00	756,00	X
016	0202010708 - DOSAGEM DE VITAMINA B12 UND 60	30,48	1.828,80	X
017	0202020177 - DOSAGEM DE ANTITROMBINA III UND 60	12,96	777,60	X
018	0202020410 - PESQUISA DE CELULAS LE UND 60	8,22	493,20	X
019	0202020444 - PESQUISA DE HEMOGLOBINAS UND 60	5,46	327,60	
020	0202030636 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS) UND 60	27,82	1.669,50	X
021	0202030644 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE) UND 60	27,82	1.669,50	X
022	0202030954 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES UND 60	25,74	1.544,40	
023	0202030970 - PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B. (HBSAG) UND 60	37,10	2.226,00	X
024	0202060136 - DOSAGEM DE CORTISOL UND 60	19,72	1.183,20	X
025	0202060144 - DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA) UND 60	22,50	1.350,00	X
026	0202060152 - DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT) UND 60	23,42	1.405,20	X

027	0202060268 - DOSAGEM DE INSULINA UND 60	20,34	1.220,40	X
028	0202080013 - ANTIBIOGRAMA UND 60	24,90	1.494,00	X
029	0202080030 - ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS UND 60	26,66	1.599,60	X
030	0202080048 - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA) UND 60	21,00	1.260,00	X
031	0202080072 - BACTERIOSCOPIA (GRAM) UND 60	8,40	504,00	X
032	0202080064 - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE) UND 96	21,00	2.016,00	X

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO (CODIGO SA/SUS E NOME) UND QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	OPÇÃ O (X)
033	0202010554 - DOSAGEM DE LIPASE UND 120	4,50	540,00	X
034	0202030679 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV) UND 120	27,82	3.399,00	X
035	0202030768 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA UND 120	27,15	3.258,24	X
036	0202030873 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA UND 120	37,10	4.452,00	X
037	0202040143 - PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES UND 120	3,30	396,00	X
038	0202060306 - DOSAGEM DE PROLACTINA UND 120	20,30	2.436,00	X
039	0202010325 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) UND 240	7,36	1.766,40	X
040	0202010333 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB UND 240	8,24	1.977,60	X
041	0202010384 - DOSAGEM DE FERRITINA UND 240	31,18	7.483,20	X
042	0202010767 - DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D UND 240	30,48	7.315,20	X

## ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOC CIVIL LTDA

TRAVESSA ANDRÉ NEGREIROS, 12

CNPJ: 16.435.745/0001-13

043	0202020363 - ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO) UND 240	5,46	1.310,40	X
044	0202031098 - TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS UND 240	8,20	1.968,00	X
045	0202031179 - TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES UND 240	7,07	1.698,00	X
046	0202040089 - PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES UND 240	3,30	792,00	X
047	0202050025 - CLEARANCE DE CREATININA UND 240	8,77	2.106,00	X
048	0202060160 - DOSAGEM DE ESTRADIOL UND 240	20,30	4.872,00	X
049	0202060179 - DOSAGEM DE ESTRIOL UND 240	23,10	5.544,00	X
050	0202060233 - DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH) UND 240	15,78	3.787,20	X
051	0202060241 - DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH) UND 240	17,94	4.205,60	X
052	0202060292 - DOSAGEM DE PROGESTERONA UND 240	20,44	4.905,60	X
053	0202060349 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA UND 240	20,86	5.006,40	X

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO (CODIGO SAUSUS E NOME) UND QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	OPÇÃO (X)
054	0202060357 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE UND 240	26,22	6.292,80	X
055	0202060403 - TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH UND 240	24,02	5.764,80	X
056	0202020029 - CONTAGEM DE PLAQUETAS UND 360	5,46	1.965,60	X
057	0202030300 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA) UND 360	20,00	7.200,00	X

000117

## ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOC CIVIL LTDA

TRAVESSA ANDRÉ NEGREIROS, 12

CNPJ: 16.435.745/3001-13

058	0202010180 - DOSAGEM DE AMILASE UND 600	4,50	2.700,00	X
059	0202010392 - DOSAGEM DE FERRO SERICO UND 600	7,02	4.212,00	X
060	0202030075 - DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE UND 600	5,66	3.396,00	X
061	0202031209 - DOSAGEM DE TROPONINA UND 600	13,50	8.100,00	X
062	0202060217 - DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG) UND 600	15,40	9.420,00	X
063	0202060381 - DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE) UND 600	23,20	13.920,00	X
064	0202010503 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA UND 720	22,00	15.845,75	X
065	0202030105 - DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA) UND 720	24,63	17.733,60	X
066	0202020134 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA) UND 960	11,54	11.078,40	X
067	0202010120 - DOSAGEM DE ACIDO URICO UND 1.200	3,70	4.440,00	X
068	0202010201 - DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES UND 1.200	4,02	4.824,00	X
069	0202010210 - DOSAGEM DE CALCIO UND 1.200	5,55	6.660,00	X
070	0202010414 - DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL UND 1.200	4,02	4.824,00	X
071	0202010465 - DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT) UND 1.200	7,02	8.424,60	X
072	0202010619 - DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS UND 1.200	2,80	3.360,00	X
073	0202010627 - DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES UND 1.200	3,70	4.440,00	X
074	0202020371 - HEMATOCRITO UND 1.200	3,06	3.672,00	X

000118

## ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOC CIVIL LTDA

TRAVESSA ANDRÉ-NEGREIROS, 12

CNPJ: 16.435.745/0001-13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO (CODIGO SAI/SUS E NOME) UND QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	OPÇÃ O (X)
075	0202020398 - LEUCOGRAMA UND 1.200	5,46	6.552,00	<input type="checkbox"/>
076	0202030083 - DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA UND 1.200	18,50	22.200,00	<input checked="" type="checkbox"/>
077	0202060250 - DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH) UND 1.200	17,92	21.504,00	<input checked="" type="checkbox"/>
078	0202060373 - DOSAGEM DE TIROXINA (T4) UND 1.200	17,52	21.024,00	<input checked="" type="checkbox"/>
079	0202060390 - DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3) UND 1.200	17,42	20.904,00	<input checked="" type="checkbox"/>
080	0202120082 - PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO) UND 1.200	4,50	5.400,54	<input checked="" type="checkbox"/>
081	0202120023 - DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO UND 1.200	4,50	5.400,54	<input checked="" type="checkbox"/>
082	0202010279 - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL UND 1.800	5,26	9.477,00	<input checked="" type="checkbox"/>
083	0202010287 - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL UND 1.800	5,26	9.477,00	<input checked="" type="checkbox"/>
084	0202010600 - DOSAGEM DE POTASSIO UND 1.800	5,55	9.990,00	<input checked="" type="checkbox"/>
085	0202010635 - DOSAGEM DE SODIO UND 1.800	3,70	6.660,60	<input checked="" type="checkbox"/>
086	0202010678 - DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS UND 1.800	7,02	12.636,00	<input checked="" type="checkbox"/>
087	0202020070 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO UND 1.800	5,46	9.828,00	<input checked="" type="checkbox"/>
088	0202020096 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE UND 1.800	5,46	9.828,00	<input checked="" type="checkbox"/>
089	0202020126 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA UND 1.800	5,70	10.260,00	<input checked="" type="checkbox"/>
090	0202020142 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP) UND 1.800	5,46	9.828,00	<input checked="" type="checkbox"/>
091	0202031110 - TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS UND 1.800	5,66	10.188,00	<input checked="" type="checkbox"/>

000119

## ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOC CIVIL LTDA

TRAVESSA ANDRÉ NEGREIRO, 12

CNPJ: 16.435.745/0001-13

092	0202010643 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO) UND 1.920	4,02	7.718,40	X
093	0202010651 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP) UND 1.920	4,02	7.718,40	X
094	0202010295 - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL UND 2.400	5,55	13.320,00	X
095	0202020150 - DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO (VHS) UND 2.400	5,46	13.104,00	X

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO (CODIGO SAI/SUS E NOME) UND QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	OPÇÃO (X)
096	0202030202 - DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA UND 3.120	5,66	17.659,20	X
097	0202030474 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) UND 3.120	4,24	13.244,40	X
098	0202010317 - DOSAGEM DE CREATININA UND 3.600	2,77	9.990,00	X
099	0202010422 - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA UND 3.600	4,02	14.472,00	X
100	0202010473 - DOSAGEM DE GLICOSE UND 3.600	2,77	9.990,00	X
101	0202010694 - DOSAGEM DE UREIA UND 3.600	2,77	9.990,00	X
102	0202020380 - HEMOGRAMA COMPLETO UND 3.600	10,27	36.990,00	X
103	0202040127 - PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS UND 3.600	3,30	11.880,00	X
104	0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA UND 3.600 Total	7,40	26.640,00	X

000120

ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOC CIVIL LTDA

TRAVESSA ANDRÉ NEGREIROS, 12

CNPJ: 16.435.745/0001-13

Nome/Razão Social: ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOC CIVIL LTDA

Banco: do Brasil Agência: 1130-4 Conta: 5243-4

Praça de pagamento: Santaluz/BA Contato: Donato Junio  
Fone: (75) 3265-2400. e-mail: bioluzlaboratorio@gmail.com

Santaluz/BA, 03 de março de 2023.

ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOC CIVIL LTDA

CNPJ nº 16.435.745/0001-13

  
DONATO DE ANDRADE JUNIOR  
CPF: 331.474.695-49.

000121

ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOC CIVIL LTDA

TRAVESSA ANDRÉ NEGREIROS, 12

CNPJ: 16.435.745/0001-13

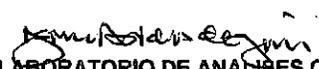
**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023.**

Ao ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOC CIVIL LTDA, CNPJ Nº 16.435.745/0001-13, neste ato representado por Donato Andrade Junior, portador da Carteira de Identidade nº 168855038, SSP/Ba e do CPF nº 331.474.695-47, em cumprimento ao exigido no Edital de **CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023**, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua Habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santaluz/BA, 03 de março de 2023.

  
ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOC CIVIL LTDA

CNPJ nº 16.435.745/0001-13

**DONATO DE ANDRADE JUNIOR**  
CPF: 331.474.695-49

000122

ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOC CIVIL LTDA

TRAVESSA ANDRÉ NEGREIROS, 12

CNPJ: 16.435.745/0001-13

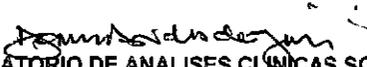
**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO ART. 7º, XXXIII, DA CF  
(Não emprega de menor)**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023.**

Ao ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOC CIVIL LTDA, CNPJ Nº 16.435.745/0001-13, neste ato representado por Donato Andrade Junior portador da Carteira de Identidade nº 168855038, SSP/Ba e do CPF nº 331.474.695-47, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Santaluz/BA, 03 de março de 2023.

  
ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOC CIVIL LTDA

CNPJ nº 16.435.745/0001-13

**DONATO DE ANDRADE JUNIOR**  
CPF: 331.474.695-49.

000123

ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOC CIVIL LTDA

TRAVESSA ANDRÉ NEGREIROS, 12

CNPJ: 16.435.745/0001-13

**ANEXO IV**

**TERMO DE ADESÃO**

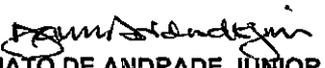
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023.**

Ao ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOC CIVIL LTDA, CNPJ Nº 16.435.745/0001-13, domiciliado na Travessa André Negreiros, nº 15, Centro, Santaluz, Bahia, CEP n.º, 48880-000, neste ato representado por Donato Andrade Junior, portador da Carteira de Identidade nº 168855038, SSP/Ba e do CPF nº 331.474.695-47, assume o compromisso de no prazo de 7(sete dias) da assinatura deste **TERMO DE ADESÃO** para a **CONTRAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO, COM A FINALIDADE DE REALIZAR COLETAS, ANÁLISES E EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES, PARA OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ/BA, a iniciar a prestação do respectivo fornecimento.**

Santaluz/BA, 03 de março de 2023.

ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOC CIVIL LTDA

CNPJ nº 16.435.745/0001-13

  
DONATO DE ANDRADE JUNIOR  
CPF: 331.474.695-49

000124

ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOC CIVIL LTDA

TRAVESSA ANDRÉ NEGREIROS, 12

CNPJ: 16.435.745/0001-13

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO**  
(sem vínculo empregatício)

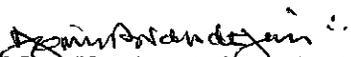
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023.**

Ao ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOC CIVIL LTDA, CNPJ Nº 16.435.745/0001-13, neste ato representado por Donato Andrade Junior, portador da Carteira de Identidade nº 168855038, SSP/Ba e do CPF nº 331.474.695-47, **DECLARA**, que não pertence ao quadro de Servidores Públicos do Município de Santaluz/BA, nem exerce cargo de chefia e/ou função de confiança na Administração Pública Municipal.

Santaluz/BA, 03 de março de 2023.

ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOC CIVIL LTDA

CNPJ nº 16.435.745/0001-13

  
**DONATO DE ANDRADE JUNIOR**  
CPF: 331.474.695-49.

000125

ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOC CIVIL LTDA

TRAVESSA ANDRÉ NEGREIROS,12

CNPJ nº 16.435.745/0001-13

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO**  
( aptidão comercial )

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023**

**Declaramos para os devidos fins que a empresa ZÉLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CIVIL LTDA – CNPJ: 16.435.745/0001-13, nos prestou serviços satisfatório, compatível com os critérios deste credenciamento.**

**Santaluz /BA, 02 de Janeiro de 2023**

  
\_\_\_\_\_  
**ARIVAN CARDOSO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

000126

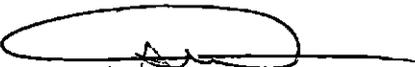
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ZÉLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, estabelecida na Praça do Tetra - antiga travessa André Negreiro, nº 12, 1º andar, Centro - Santaluz/BA), CNPJ 16.435.745/0001-13, foi nossa fornecedora de serviços em análises de exames laboratoriais no exercício 2022. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santaluz/BA, 02 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,



**ARIVAN CARDOSO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal N° 448/2021

000127

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**

*Cláusula*  
Telmã Maria Evangelista dos Santos  
Oficiária Designada  
Cartório de Santa Luz - BA

**DONATO ANDRADE JUNIOR**, brasileiro, natural de Santa Luz/Ba, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, profissão Farmacêutico, nascido em 29/01/1965, portador da RG: 1.688.550 SSP/BA, e inscrito no CPF: 331.474.695-49, residente e domiciliado a Rua Barbosa nº.111, centro em Santa Luz/Bahia, CEP: 48.880-000 e **DONATO ANDRADE**, brasileiro, natural de Queimadas/Ba, maior, viúvo, aposentado, nascido em 17/02/1929, portador da RG, nº. 827.013 SSP/BA e inscrito no CPF: 013.942.155-68, residente na Santa Maria nº. 264, centro, Santa Luz/Bahia, CEP: 48.880-000, únicos sócios componentes da sociedade denominada: **ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, com sede à Travessa André Negreiros, nº. 12, 1º andar, centro em Santa Luz/Bahia CEP: 48.880-000, CNPJ Nº. 16.435.745/0001-13, registrada nesta comarca sob nº.de ordem 1370-pág. 55 do protocolo 1-A registro no livro C-1 A, a Folha 116 sob. nº. de ordem 1392 em 23/04/1990 resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido instrumento para adequação ao novo código civil (Lei 10.406/2002), mediante as seguintes cláusulas.

**Primeira** - A sociedade que gira sob a denominação social de: **ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, agora passará para: **ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA**.

**Segunda** - A sociedade que funcionava na Travessa André Negreiros, nº. 12, 1º andar, centro em Santa Luz - Bahia CEP: 48.880-000, agora passará a funcionar à Praça do Tetra, nº. 12, 1º andar sala 101, centro em Santa Luz - Bahia CEP: 48.880-000.

**Terceira** - O capital social devido às mudanças dos planos econômicos, ficou sem expressão monetária, neste ato, será aumentado para R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

- a) O sócio **DONATO ANDRADE JUNIOR**, subscrive e integraliza em moeda corrente do país, o valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais) dividido em 9.000 (nove mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando totalmente integralizado.
- b) O sócio **DONATO ANDRADE**, subscrive e integraliza em moeda corrente do país, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) dividido em 1.000 (um mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim totalmente integralizado.

**Parágrafo único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**Quarta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**Quinta** - A administração da sociedade caberá ao sócio, **DONATO ANDRADE JUNIOR**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997º § VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002)

**Sexta** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

*x* *Donato*  
*x* *Donato*

Prefeitura Municipal de Santa Luz  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:  
ZELIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

**REGISTRADO**

Telma Maria Evangelista dos Santos  
Oficial Designada  
Comarca de Santa Luz/Ba.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

**DONATO ANDRADE JUNIOR**, brasileiro, natural de Santa Luz/Ba, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, nascido em 29/01/1965, portador da RG. 1.688.550 SSP/BA, e inscrito no CPF: 331.474.695-49, residente e domiciliado a Rui Barbosa nº 111, centro em Santa Luz/Bahia, CEP: 48.880-000 e **DONATO ANDRADE**, brasileiro, natural de Queimadas/Ba, maior, viúvo, aposentado, nascido em 17/02/1929, portador da RG. nº 827.013 SSP/BA e inscrito no CPF: 013.942.155-68, residente na Santa Maria nº 264, centro, Santa Luz/Bahia, CEP: 48.880-000, únicos sócios componentes da sociedade denominada: **ZELIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA**, com sede na Praça do Tetra, nº 12, 1º andar sala 101, centro em Santa Luz/Bahia CEP: 48.880-000, CNPJ Nº 16.435.745/0001-13, registrada nesta comarca sob nº de ordem 1370 pag. 53 do protocolo 1-A registro no livro C-1-A, à Folha 116 sob nº de ordem 1392 em 23/04/1990 resolvem de comum acordo consolidar o referido instrumento para adequação ao novo código civil (Lei 10.406/2002), mediante as seguintes cláusulas.

**Primeira** - A sociedade gira sob o nome empresarial: **ZELIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA**, com sede na cidade de Santa Luz/Ba, na Praça do Tetra, nº 12, 1º andar sala 101, Centro CEP: 48.880-000.

**Segunda** - O objeto social é Atividades dos Laboratórios de análises clínicas (CNAE: 85.14-6/02).

**Terceira** - O capital social é no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, distribuídos com segue:

b) O sócio **DONATO ANDRADE JUNIOR**, subscrive e integraliza em moeda corrente do país, o valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais) dividido em 9.000 (nove mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando totalmente integralizado;

b) O sócio **DONATO ANDRADE**, subscrive e integraliza em moeda corrente do país, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) dividido em 1.000 (um mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim totalmente integralizado.

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**Quarta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem os consentimentos do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**Quinta** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, que iniciou suas atividades em 26/04/1990.

**Sexta** - A administração da sociedade caberá ao sócio, **DONATO ANDRADE JUNIOR**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997 § VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002)

**Sétima** - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

*Assini*  
*[assinatura]*

Prefeitura Municipal de Santa Luz  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

000129

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:  
ZÉLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**

**Oitava** - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Nona** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031, CC/2002).

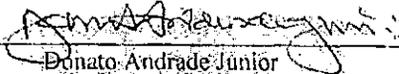
**Décima** - Os administradores declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ao suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

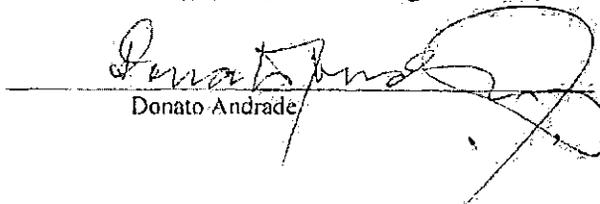
**Décima Primeira** - Fica eleito o foro da cidade de Santa Luz - Bahia para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**Décima Segunda** - Os casos omissos deste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código civil (lei nº 10.406/2002).

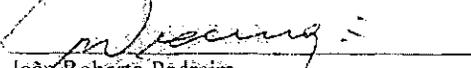
E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas e forma a ser arquivada no Registro Civil da pessoa jurídica na Comarca de Santa Luz/Ba. para que surta os efeitos jurídicos e sociais.

Santa Luz - Bahia, 27 de Setembro de 2006.

  
Donato Andrade Junior

  
Donato Andrade

Testemunhas:

  
João Roberto Pedreira  
RG: 16.055.024 SSP/BA  
CPF: 050.894.095-87

  
Jomar Dias dos Santos  
RG 5.134.315 SSP/BA  
CPF: 978.076.135-72

Número de ordem:	1326
Página:	22 <sup>vo</sup> do Protocolo 1-4
Registro no Livro:	B-03 de Folhas 256 <sup>vo</sup> 358
Sob nº de ordem:	309
Santa Luz:	13 de Novembro de 2006
O OFICIAL	
Telma Maria Evangelista dos Santos	
Oficiala Designada	
Comarca de Santa Luz-Ba.	

Prefeitura Municipal de Santa Luz  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



de igual teor e forma, na presente; DIGO, na presença das testemunhas, fim de ser registrado no Cartório do Registro de Títulos e Documentos, desta Comarca, para que produza todos os efeitos jurídicos e Sociais. TESTEMUNHA: (A) JOÃO ROBERTO PEDREIRA e JOSÉ MÁRIO DE ALMEIDA. O referido verdadeiro e dou fé. (A) Antonio José dos Santos- Oficial. Regularizada transcrição em 15 de Março de 1994.

O referido é verdade e dou fé, consoante os ditos livros, fichas, arquivos e demais documentos atribuídos neste Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas, desta Cidade e Comarca de Santa Luz - Bahia.

Santa Luz(Ba)., 18 de Maio de 2006.

*Telma Maria Evangelista dos Santos*

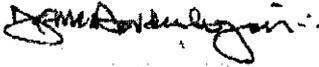
Telma Maria Evangelista dos Santos  
Oficiala Designada

Telma M.<sup>a</sup> Evangelista dos Santos

Prefeitura Municipal de Santa Luz  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

01.688.550-38 29-09-2014

DONATO ANDRADE JÚNIOR

DONATO ANDRADE

JOSELITA RIBEIRO DE ANDRADE

SANTALUZ BA 29-01-1965

C. CAS. CM SANTALUZ BA DS  
SEDE LV ZBAUX FL 120 RT 932  
331.474.695-49

*Favelada U<sup>a</sup> de Oliveira Jants*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Profetura Municipal de Santaluz  
**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL NÃO PLASTIFICAR



*Cláudia Patrícia de Lima Pedreira Andrade*

ADMINISTRAÇÃO DO TERMO DE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPOGRAFIA G. S. S. S.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 04.240.667-69 DATA DE EMISSÃO 29-09-2014

NOME CLÁUDIA PATRÍCIA DE LIMA PEDREIRA ANDRADE

FILIAÇÃO CLAUDIO PEDREIRA FILHO  
MARIA BEATRIZ NUNES DE LIMA PEDREIRA

NATURALIZAÇÃO SANTALUZ - BA DATA DE NASCIMENTO 07-07-1971

ENDEREÇO C. CAS. CM SANTALUZ BA DS  
SEDE LV 2BAUX FL 120 RT-932  
616.198.925-53

*Paula Ulz de Oliveira Janto*

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

TIPOGRAFIA G. S. S. S.

Prefeitura Municipal de Santaluz

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

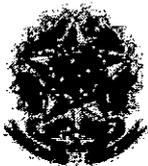
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.435.745/0001-13</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>26/04/1990</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>PC DO TETRA</b>	NÚMERO <b>12</b>	COMPLEMENTO <b>1 ANDAR SALA 101</b>
CEP <b>48.880-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTALUZ</b>
UF <b>BA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BIOLUZLABORATORIO@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(75) 3265-2400</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023** às **10:27:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA**  
**CNPJ: 16.435.745/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:24:58 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **6508.5D05.F75D.8E5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000136



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231280686

RAZÃO SOCIAL	
<b>ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOCIEDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	16.435.745/0001-13

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPECTORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

000137



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ**  
PRAÇA DO TANQUE GRANDE  
SANTALUZ  
BA

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº. 1746/2022**

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

<b>Nome</b> Zélia Laboratório de Análises Clínicas		<b>CPF/C.N.P.J</b> 16.435.745/0001-13	<b>C.G.A da Empresa</b> 384
<b>Endereço:</b> Pca do Tetra - Antiga Travessa André Negreiros, 12 12 1º Andar			
<b>Bairro:</b> Centro	<b>CEP:</b> 48880000	<b>Município:</b> SANTALUZ	<b>UF:</b> BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

**Observação: Esta certidão tem validade de 180 dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://santaluz.ba.gov.br>.  
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:  
21/11/2022

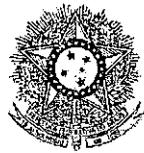
Código de Controle da Certidão:

11975.1746.20221121.S132.1713

Certidão Válida até:20/05/2023



000138



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 16.435.745/0001-13  
Certidão nº: 8955357/2023  
Expedição: 01/03/2023, às 15:22:54  
Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.435.745/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.435.745/0001-13  
**Razão Social:** ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS  
**Endereço:** TRV ANDRE NEGREIROS 12 1 ANDAR / CENTRO / SANTALUZ / BA /  
48880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2023 a 15/03/2023

**Certificação Número:** 2023021401194914436540

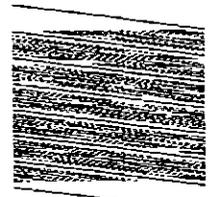
Informação obtida em 01/03/2023 15:23:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

000140



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00098566**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 06/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOCIEDADE C  
**CNPJ:** 16.435.745/0001-13  
**Endereço:** PC DO TETRA, CENTRO, nº12, 1 ANDAR SALA 101, SANTALUZ-BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

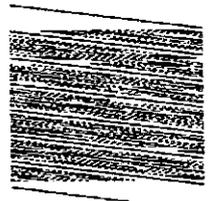
Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 6 de março de 2023



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributos e Auditoria Fiscal  
PRAÇA DO TANQUE GRANDE - N° S/N PRÉDIO CENTRO - SANTALUZ - BA CEP: 48880-000

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 384**

**N° ALVARÁ: 231/2023**

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: **Zélia Laboratório de Análises Clínicas**

NOME COMERCIAL / FANTASIA: **BIOLUZ**

NATUREZA: **Pessoa Jurídica**

DATA ABERTURA : **28/05/2009**

C.N.P.J / C.P.F

R.G

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**16.435.745/0001-13**

ENDEREÇO:

RUA / AVN / TRV: **Pca do Tetra - Antiga Travessa André Negreiros, 12, 12**

COMPLEMENTO: **1° Andar**

BAIRRO: **Centro**

CIDADE: **SANTALUZ - BA**

CEP: **48880-000**

ATIVIDADES

EPS SAÚDE - Laboratório de Análises Clínicas e Assemeinhados  
Atividades dos laboratórios de análises clínicas

1.16.04  
8514602

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

HORÁRIO NORMAL: Integral de 07:00 às 18:00

RESTRIÇÕES

Declaro sob as penas da Lei serem autênticos os documentos apresentados e verdadeiras as informações prestadas. Saliendo também que: o(s) projeto(s) a ser(em) realizado no local acima discriminado são compatíveis com as legislações urbanísticas, de posturas e de ambientais. Declaro, ainda, estou ciente de que sou responsável civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações prestadas a este Município e perante a terceiros.

DATA DE EMISSÃO: **06/03/2023**

VALIDADE: **31/12/2023**

Leonardo dos Santos Sousa  
Superintendente do Dept. de Tributos

Protocolo n° **231/2023**

Data **06 / 03 / 2023**

K. B. B. Santos  
Assinatura

**AVISO**  
ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISIVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

<http://santaluz.ba.gov.br>



7424 231 129 06032023 31122023

000143

Prefeitura Municipal de Santa Luz  
**CONFERE COM O ORIGINAL**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA BASE REGIONAL DE SAÚDE DE SERRINHA - SESAB/NRS-CL/208 7804

ALVARÁ SANITÁRIO	Alvará Nº	067
	Validade	19/08/2023

O(a) Diretor(a) / Coordenador(a) do(a) <b>Edy Gornoes dos Santos</b>					
Conforme Processo nº <b>019.0980.2022.0129666-77</b>		concede Licença Sanitária a:			
Razão Social/Nome: <b>ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA</b>					
Nome Fantasia: <b>BIOLUZ</b>			CNPJ/CPF: <b>16.435.745/0001-13</b>		
Logradouro: <b>Praça do Tetra, nº 12</b>					
Bairro: <b>Centro</b>			Cidade: <b>Santaluz - Bahia</b>		
Responsável Legal: <b>Donato Andrade Junior</b>			CPF: <b>331.474.895-49</b>		
Responsável Técnico: <b>Donato Andrade Junior</b>			Conselho/Registro: <b>CRF - BA 001964</b>		
CNAES e descrição de atividades autorizadas: <b>86.40-2-02 Laboratórios Clínicos</b>					
Observações: <b>Laboratório de Análises Clínicas</b>					
<b>Serrinha - Bahia</b>	<b>19</b>	<b>de</b>	<b>agosto</b>	<b>de</b>	<b>2022</b>
<b>NOTA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL <b>SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE</b></li><li>• O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM O ALVARÁ ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE ATÉ 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA;</li><li>• O ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO.</li></ul>					



Documento assinado eletronicamente por Edy Gomes dos Santos, Coordenador Técnico, em 23/08/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://scibahia.ba.gov.br/sci/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://scibahia.ba.gov.br/sci/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 00052651621 e o código CRC 301FE926.

## Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 06/03/2023

CNES: 2514192 Nome Fantasia: BIOLUZ CNPJ: 16.435.745/0001-13  
Nome Empresarial: ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SC Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Logradouro: PRACA ANDRE NEGREIROS Número: 12 Complemento: 1 ANDAR  
Bairro: CENTRO Município: 292800 - SANTALUZ UF: BA  
CEP: 48880-000 Telefone: (75)3265-2400 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 012  
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL  
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: DONATO ANDRADE JUNIOR  
Cadastrado em: 27/05/2003 Atualização na base local: 22/03/2022 Última atualização Nacional: 01/03/2023

## Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	07:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	07:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	07:00 às 17:00
SABADO	07:00 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação:--

000145



PNCQ®

Provedor de ensaios de proficiência e produtor de amostras-contrôle e material de referência para laboratórios, bancos de sangue, organizações de diagnóstico in vitro e no segmento de alimentos, análise de água, medicamentos e cosméticos.

# Programa Nacional de Controle de Qualidade

Patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas

## DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o(a) ZÉLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA., situado na TRAVESSA ANDRÉ NEGREIROS, 12 - CENTRO - SANTALUZ - BA, sob a responsabilidade técnica do(a) DR. DONATO ANDRADE JUNIOR, está inscrito no Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ, patrocinado pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC, sob o nº 00620, conforme disposto no contrato assinado em 30/09/1997

Rio de Janeiro, 6 de março de 2023



O PNCQ é autorizado pelo  
Conselho do ILMETRO  
como Provedor de Ensaios  
de Proficiência em  
conformidade com o  
ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011  
sob o número 0013



O PNCQ é reconhecido pelo  
Conselho do ILMETRO  
como Produtor de Material  
de Referência em  
conformidade com o  
ABNT NBR ISO 17034:2017  
sob o número 0012

2023.03.06

Dr. Francisco Edison Pacifici Guimarães  
Superintendente



000146



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 285/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTALUZ - BA E A EMPRESA ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE SANTALUZ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado apenas CONTRATANTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.807.870/0001-19, com sede na Avenida Getúlio Vargas – Centro Administrativo, S/N, neste ato representado pelo Sr. **ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF nº 016.549.665-76, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11483957-33 SSP/BA, doutro lado, **ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa André Negreiros, nº12, Centro, Santaluz/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.435.745/0001-13, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 285/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2021**, com fundamento do art. 124, inciso I, letra b, da Lei 14.133/21, que se regerá mediante as cláusulas seguintes.

### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

Fica acrescido **1,64%**, ao valor do contrato, correspondendo a **R\$ 806,72 (oitocentos e seis reais e setenta e dois centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 49.996,97 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)** consoante tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	QTD	TOTAL
1	ÁCIDO ÚRICO	R\$ 1,85	150	R\$ 277,50
2	AMILASE	R\$ 2,25	75	R\$ 168,75
3	ASLO	R\$ 2,83	10	R\$ 28,30
4	B.A.A.R (Baciloscopia)	R\$ 4,20	30	R\$ 126,00
5	B-HCG ULTRA SENSÍVEL	R\$ 7,85	30	R\$ 235,50



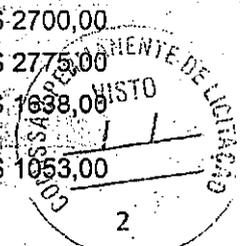


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

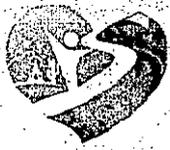
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



6	BILIRRUBINA (TOTAL E FRAÇÕES)	R\$ 2,01	200	R\$ 402,00
7	CÁLCIO	R\$ 1,85	50	R\$ 92,50
8	COAGULOGRAMA	R\$ 5,00	300	R\$ 1500,00
9	COLESTEROL TOTAL	R\$ 1,85	300	R\$ 555,00
10	CREATININA	R\$ 1,85	1500	R\$ 2775,00
11	CREATINO FOSFOQUINASE - FRAÇÃO MB	R\$ 4,12	100	R\$ 412,00
12	CREATINO FOSFOQUINASE TOTAL (CK)	R\$ 3,68	100	R\$ 368,00
13	ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA	R\$ 3,70	300	R\$ 1110,00
14	FATOR REUMATOIDE - LATEX	R\$ 1,89	20	R\$ 37,80
15	FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,01	300	R\$ 603,00
16	GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE	R\$ 3,51	300	R\$ 1053,00
17	GLICOSE EM JÉJUM	R\$ 1,85	500	R\$ 925,00
18	GRUPO SANGUINEO ABO E FATOR RH	R\$ 1,37	200	R\$ 274,00
19	HDL- COLESTEROL	R\$ 3,51	500	R\$ 1755,00
20	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 4,11	2000	R\$ 8220,00
21	HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE - TSH	R\$ 8,96	20	R\$ 179,20
22	LDL - COLESTEROL	R\$ 3,51	500	R\$ 1755,00
23	LIPASE	R\$ 2,25	30	R\$ 67,50
24	MAGNÉSIO	R\$ 2,01	30	R\$ 60,30
25	PSA - ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO	R\$ 16,42	20	R\$ 328,40
26	POTÁSSIO	R\$ 1,85	600	R\$ 1110,00
27	PROTEÍNA C REATIVA (PCR)	R\$ 9,25	700	R\$ 6475,00
28	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	R\$ 1,85	30	R\$ 55,50
29	SÓDIO	R\$ 1,85	600	R\$ 1110,00
30	VDRL	R\$ 2,83	200	R\$ 566,00
31	TEMPO DE ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	R\$ 2,73	350	R\$ 955,50
32	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	R\$ 5,77	350	R\$ 2019,50
33	TGO - TRANSAMINASE GLUTÂMICO OXALACÉTICA	R\$ 2,01	1000	R\$ 2010,00
34	TGP - TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA	R\$ 2,01	1000	R\$ 2010,00
35	TRIGLICERÍDIOS	R\$ 3,51	400	R\$ 1404,00
36	TROPONINA CARDIACA I	R\$ 9,00	300	R\$ 2700,00
37	URÉIA	R\$ 1,85	1500	R\$ 2775,00
38	VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO (VHS)	R\$ 2,73	600	R\$ 1638,00
39	VLDL - COLESTEROL	R\$ 3,51	300	R\$ 1053,00



000148



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



## 2. CLAUSULA SEGUNDA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas contratuais havidas durante o prazo de vigência prorrogado por este Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Saúde  
**UNIDADE:** 1101  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2.037  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 02

**ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Saúde  
**UNIDADE:** 1101  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2.038  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 02 / 14

**ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Saúde  
**UNIDADE:** 1101  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2.040  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 02 / 14

**ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Saúde  
**UNIDADE:** 1101  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2.041  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 14

**ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Saúde  
**UNIDADE:** 1101  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2.042  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 02

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

000149



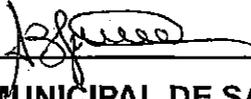


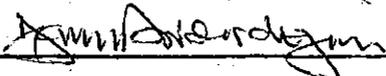
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz- BA, 02 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ  
ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
ZELIA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA  
REPRESENTANTE - DONATO ANDRADE JUNIOR  
CONTRATADA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ BAHIA**

**CRENCIAMENTO Nº 002/2023**

**EMPRESA: ZÉLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA**

**CNPJ: nº 16.435.745/0001-13**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO, ESTES, COM A FINALIDADE DE REALIZAR COLETAS, ANÁLISES E EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES PARA OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTALUZ-BA.**

**TERMO DE AVALIAÇÃO**

Aos três dias do mês de março de 2023, às 10:00hs, reuniu-se na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, para conferência da documentação da Empresa exigida no Edital de Credenciamento nº 002/2023, assim foram avaliados os documentos e aprovados pelos seus membros, conforme cópia em anexo

Santaluz/Ba, 03 de março de 2023.

**DANIELLE NEVES MACHADO**  
**MEMBRO**

**ÂNGELA MARIA DOS REIS PINHO**  
**MEMBRO**

**ROSEKY REIS DA SILVA**  
**MEMBRO**



### DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> ZÉLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA.	<b>CNPJ:</b> 16.435.745/0001-13
<b>ANEXOS DECLARAÇÕES</b>	
<b>Anexo I</b> - Requerimento de Credenciamento.	X
<b>Anexo II</b> - Declaração de Inexistência de fato superveniente.	X
<b>Anexo III</b> - Declaração (não emprega menor).	X
<b>Anexo IV</b> - Termo de Adesão.	X
<b>Anexo V</b> - Declaração (não possui vínculo empregatício Municipal).	X
<b>Anexo VII</b> - Declaração ou Atestado de aptidão.	X
<b>HABILITAÇÃO FISCAL</b> <b>OBS</b>	
- Contrato Social e alterações, ou Contrato Social Consolidado, ou Registro Comercial (empresa individual); ou	
- Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	X
RG e CPF	X
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	X
Certidão Federais	X
Certidão da Fazenda Estadual	X
Certidão da Fazenda Municipal	
Certidão de Regularidade do FGTS	X
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	X
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL</b> <b>OBS</b>	
a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter prestado serviços semelhantes ao objeto desta licitação;	X



<b>b) Alvará de funcionamento</b> (Licença de <b>Localização e Funcionamento</b> ) <b>Estadual</b> ou <b>Municipal</b> do domicílio ou sede da empresa, com prazo de vigência atualizado;	X
<b>c) Alvará de funcionamento</b> (Licença de Funcionamento e Fiscalização) fornecido pelo Serviço de <b>Vigilância Sanitária Estadual</b> ou <b>Municipal</b> do domicílio ou sede da empresa, com prazo de vigência atualizado, ou protocolo válido de solicitação de alvará sanitários aos órgãos competentes;	X
<b>d) Comprovante de cadastro da empresa no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;</b>	X
<b>e) Apresentar documento que comprove o Controle de Qualidade</b> do Laboratório.	X
<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA</b>	<b>OBS</b>
<b>Certidão Negativa de Falência</b> ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor cível da Comarca onde está situada a matriz da pessoa jurídica.	X



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



## **ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2023**

### **CRENCIAMENTO Nº 002/2023**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023**

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, "caput", bem como Lei Federal nº. 8080/90, artigos 24 e 25 e Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Santaluz - BA, de **ZÉLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA CNPJ Nº 16.435.745/0001-13**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça do Tetra, nº 12, 1º Andar, Sala 101, Centro - Santaluz/Bahia, CEP: 48.880-000, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) **DONATO DE ANDRADE JUNIOR**, brasileiro(a), maior, casado, portador(a) do RG nº 1688550 38, e CPF nº 331.474.695-49, pelo valor global de R\$ 159.892,17 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), referente ao credenciamento de pessoa jurídica para **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, NA MODALIDADE DE CRENCIAMENTO, ESTES, COM A FINALIDADE DE REALIZAR COLETAS, ANÁLISES E EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES PARA OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTALUZ-BA**, tudo em conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

**Santaluz - BA, 06 de março de 2023**

**DANIELLE NEVES MACHADO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

000154



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023**

**CREDENCIAMENTO Nº 002/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023**

Ratifico o ato da Sra. **DANIELLE NEVES MACHADO**, Presidente da Comissão, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, da Lei Federal n.º 8666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa jurídica **ZÉLIA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA - CNPJ Nº 16.435.745/0001-13**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça do Tetra, nº 12, 1º Andar, Sala 101, Centro - Santaluz/Bahia, CEP: 48.880-000, pelo valor global de R\$ 159.892,17 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Santaluz- BA, 06 de março de 2023.

Publique-se.

---

**ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

000155



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



2

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023**

**CREDENCIAMENTO Nº 002/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023**

Ratifico o ato da Sra. **DANIELLE NEVES MACHADO**, Presidente da Comissão, que sugeriu a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, da Lei Federal n.º 8666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor da pessoa jurídica **ZÉLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA - CNPJ Nº 16.435.745/0001-13**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça do Tetra, nº 12, 1º Andar, Sala 101, Centro - Santaluz/Bahia, CEP: 48.880-000, pelo valor global de R\$ 159.892,17 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Santaluz- BA, 06 de março de 2023.

Publique-se.

**ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro - CEP: 48.880-000 - Fone: 75.3265.2663 - CNPJ: 13.807.870/0001-19



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

000156



## CONTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO	Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 040/2023
INEXIGIBILIDADE	Nº 010/2023

CONTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 047/2023 DO CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA E A EMPRESA **ZÉLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA - CNPJ Nº 16.435.745/0001-13.**

O **MUNICÍPIO DE SANTALUZ, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 13.807.870/0001-19, com sede na Av. Getúlio Vargas, Centro Administrativo, Centro, Santaluz/BA, Fone: (75) 3265.2843, CEP: 48.880-000, representado por seu Prefeito, Sr. **ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 11483957-33, e inscrito no CPF sob nº 016.549.665-76, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **ZÉLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - CNPJ Nº 16.435.745/0001-13**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça do Tetra, nº 12, 1º Andar, Sala 101, Centro - Santaluz/Bahia, CEP: 48.880-000, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **DONATO DE ANDRADE JUNIOR**, brasileiro(a), maior, portador(a) do RG nº 01.688.550-38, e CPF nº 331.474.695-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Termo de Adesão para prestação de serviço de Fornecimento de Medicamento, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo dispostos nas cláusulas seguintes:

### 1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO, ESTES, COM A FINALIDADE DE REALIZAR COLETAS, ANÁLISES E EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES PARA OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTALUZ-BA.

### 2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - A solicitação dos exames será executada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.



2.2 – Os exames deverão ser executados na sede das empresas prestadoras de serviços e nas unidades de saúde vinculadas a secretaria de saúde quando solicitados, em conformidade com o setor de regulação municipal, mediante ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Santaluz/BA.

2.3 – Os Usuários receberão a Autorização/Encaminhamento para realização dos exames por escrito emitido pela Secretaria de Saúde do Município de Santaluz/BA em papel timbrada da Secretaria, devendo apresentá-la nos estabelecimentos credenciados e indicados.

2.4 – Atendimento aos usuários com esmero, qualidade e agilidade

2.5 - Envio à Secretaria Municipal de Saúde das notas fiscais de prestação de serviços e a Autorização de fornecimento para conferência e recebimento do pagamento.

2.6 - Permitir a instalação de sistema de marcação informatizado indicado pela Secretaria de Saúde para regulação dos pacientes

**PLANILHA:** O valor total é de R\$ 159.892,17 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezessete centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO (CODIGO SAI/SUS E NOME)	UND	QTD TOTAL	QTD CONT RATA DA	Valor Unitário	Valor total	
001	0202020525 - TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	UND	12	3	R\$ 18,00	R\$ 54,00	+
002	0202030890 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	UND	12	3	R\$ 37,10	R\$ 111,30	+
003	0202031012 - PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	UND	12	3	R\$ 12,30	R\$ 36,90	+
004	0202060438 - TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	UND	12	3	R\$ 24,02	R\$ 72,06	+
005	0202060462 - TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	UND	12	3	R\$ 16,86	R\$ 50,58	+
006	0202060470 - PESQUISA DE MACROPROLACTINA	UND	12	3	R\$ 24,30	R\$ 72,90	+
007	0202080234 - PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	UND	12	3	R\$ 10,08	R\$ 30,24	+



ITEM	ESPECIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO (CODIGO SAI/SUS E NOME)	UND	QTD TOTAL	QTD CONT RATA DA	Valor Unitário	Valor total	
008	0202.20090 - TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) (...)	UND	12	3	R\$ 10,92	R\$ 32,76	+
009	0202010040 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	UND	24	6	R\$ 10,89	R\$ 65,34	+
010	0202010058 - DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA ( 5 DOSAGENS)	UND	24	6	R\$ 26,20	R\$ 157,20	+
011	0202010376 - DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	UND	24	6	R\$ 18,40	R\$ 110,40	+
012	0202060225 - DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	UND	24	6	R\$ 20,42	R\$ 122,52	+
013	0202090264 - PESQUISA DE ESPERMATOZOIDEOS (APOS VASECTOMIA)	UND	24	6	R\$ 9,60	R\$ 57,60	+
014	0202010759 - TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES QRAIS	UND	36	9	R\$ 26,20	R\$ 235,80	+
015	0202080056 - BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	UND	36	9	R\$ 21,00	R\$ 189,00	+
016	0202010708 - DOSAGEM DE VITAMINA B12	UND	60	15	R\$ 30,48	R\$ 457,20	+
017	0202020177 - DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	UND	60	15	R\$ 12,96	R\$ 194,40	+
018	0202020410 - PESQUISA DE CELULAS LE	UND	60	15	R\$ 8,22	R\$ 123,30	+
019	0202020444 - PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	UND	60	15	R\$ 5,46	R\$ 81,90	+
020	0202030636 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	UND	60	15	R\$ 27,83	R\$ 417,45	+
021	0202030644 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	UND	60	15	R\$ 27,83	R\$ 417,45	+
022	0202030954 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLÉS	UND	60	15	R\$ 25,74	R\$ 386,10	+



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA**  
Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 [www.santaluz.ba.gov.br](http://www.santaluz.ba.gov.br)



ITEM	ESPECIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO (CODIGO SAI/SUS E NOME)	UND	QTD TOTAL	QTD CONT RATA DA	Valor Unitário	Valor total	
023	0202030970 - PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UND	60	15	R\$ 37,10	R\$ 556,50	+
024	0202060136 - DOSAGEM DE CORTISOL	UND	60	15	R\$ 19,72	R\$ 295,80	+
025	0202060144 - DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	UND	60	15	R\$ 22,50	R\$ 337,50	+
026	0202060152 - DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	UND	60	15	R\$ 23,42	R\$ 351,30	+
027	0202060268 - DOSAGEM DE INSULINA	UND	60	15	R\$ 20,34	R\$ 305,10	+
028	0202080013 - ANTIBIOGRAMA	UND	60	15	R\$ 24,90	R\$ 373,50	+
029	0202080030 - ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	UND	60	15	R\$ 26,66	R\$ 399,90	+
030	0202080048 - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	UND	60	15	R\$ 21,00	R\$ 315,00	+
031	0202080072 - BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UND	60	15	R\$ 8,40	R\$ 126,00	+
032	0202080064 - BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	UND	96	24	R\$ 21,00	R\$ 504,00	+
033	0202010554 - DOSAGEM DE LIPASE	UND	120	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00	+
034	0202030679 - PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	UND	120	30	R\$ 27,83	R\$ 834,90	+
035	0202030768 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UND	120	30	R\$ 27,15	R\$ 814,50	+
036	0202030873 - PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UND	120	30	R\$ 37,10	R\$ 1.113,00	+
037	0202040143 - PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UND	120	30	R\$ 3,30	R\$ 99,00	+
038	0202060306 - DOSAGEM DE PROLACTINA	UND	120	30	R\$ 20,30	R\$ 609,00	+
039	0202010325 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UND	240	60	R\$ 7,36	R\$ 441,60	+
040	0202010333 - DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	UND	240	60	R\$ 8,24	R\$ 494,40	+
041	0202010384 - DOSAGEM DE FERRITINA	UND	240	60	R\$ 31,18	R\$ 1.870,80	+

000160



ITEM	ESPECIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO (CODIGO SAI/SUS E NOME)	UND	QTD TOTAL	QTD CONT RATA DA	Valor Unitário	Valor total	
042	0202010767 - DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	UND	240	60	R\$ 30,48	R\$ 1.828,80	+
043	0202020363 - ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	UND	240	60	R\$ 5,46	R\$ 327,60	+
044	0202031098 - TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	UND	240	60	R\$ 8,20	R\$ 492,00	+
045	0202031179 - TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	UND	240	60	R\$ 7,08	R\$ 424,80	+
046	0202040089 - PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	UND	240	60	R\$ 3,30	R\$ 198,00	+
047	0202050025 - CLEARANCE DE CREATININA	UND	240	60	R\$ 8,78	R\$ 526,80	+
048	0202060160 - DOSAGEM DE ESTRADIOL	UND	240	60	R\$ 20,30	R\$ 1.218,00	+
049	0202060179 - DOSAGEM DE ESTRIOL	UND	240	60	R\$ 23,10	R\$ 1.386,00	+
050	0202060233 - DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	UND	240	60	R\$ 15,78	R\$ 946,80	+
051	0202060241 - DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	UND	240	60	R\$ 17,94	R\$ 1.076,40	+
052	0202060292 - DOSAGEM DE PROGESTERONA	UND	240	60	R\$ 20,44	R\$ 1.226,40	+
053	0202060349 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA	UND	240	60	R\$ 20,86	R\$ 1.251,60	+
054	0202060357 - DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	UND	240	60	R\$ 26,22	R\$ 1.573,20	+
055	0202060403 - TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	UND	240	60	R\$ 24,02	R\$ 1.441,20	+
056	0202020029 - CONTAGEM DE PLAQUETAS	UND	360	90	R\$ 5,46	R\$ 491,40	+
057	0202030300 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	UND	360	90	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00	+
058	0202010180 - DOSAGEM DE AMILASE	UND	600	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00	+



ITEM	ESPECIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO (CODIGO SAI/SUS E NOME)	UND	QTD TOTAL	QTD CONT RATA DA	Valor Unitário	Valor total	
059	0202010392 - DOSAGEM DE FERRO SERICO	UND	600	150	R\$ 7,02	R\$ 1.053,00	+
060	0202030075 - DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	UND	600	150	R\$ 5,66	R\$ 849,00	+
061	0202031209 - DOSAGEM DE TROPONINA	UND	600	150	R\$ 13,50	R\$ 2.025,00	+
062	0202060217 - DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	UND	600	150	R\$ 15,70	R\$ 2.355,00	+
063	0202060381 - DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UND	600	150	R\$ 23,20	R\$ 3.480,00	+
064	0202010503 - DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UND	720	180	R\$ 22,01	R\$ 3.961,80	+
065	0202030105 - DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	UND	720	180	R\$ 24,63	R\$ 4.433,40	+
066	0202020134 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	UND	960	240	R\$ 11,54	R\$ 2.769,60	+
067	0202010120 - DOSAGEM DE ACIDO URICO	UND	1.200	300	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00	+
068	0202010201 - DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	UND	1.200	300	R\$ 4,02	R\$ 1.206,00	+
069	0202010210 - DOSAGEM DE CÁLCIO	UND	1.200	300	R\$ 5,55	R\$ 1.665,00	+
070	0202010414 - DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	UND	1.200	300	R\$ 4,02	R\$ 1.206,00	+
071	0202010465 - DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	UND	1.200	300	R\$ 7,02	R\$ 2.106,00	+
072	0202010619 - DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UND	1.200	300	R\$ 2,80	R\$ 840,00	+
073	0202010627 - DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UND	1.200	300	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00	+

000162



ITEM	ESPECIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO (CODIGO SAI/SUS E NOME)	UND	QTD TOTAL	QTD CONT RATA DA	Valor Unitário	Valor total	
074	0202020371 - HEMATOCRITO	UND	1.200	300	R\$ 3,06	R\$ 918,00	+
075	0202020398 - LEUCOGRAMA	UND	1.200	300	R\$ 5,46	R\$ 1.638,00	+
076	0202030083 - DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	UND	1.200	300	R\$ 18,50	R\$ 5.550,00	+
077	0202060250 - DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UND	1.200	300	R\$ 17,92	R\$ 5.376,00	+
078	0202060373 - DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UND	1.200	300	R\$ 17,52	R\$ 5.256,00	+
079	0202060390 - DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UND	1.200	300	R\$ 17,42	R\$ 5.226,00	+
080	0202120082 - PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UND	1.200	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00	+
081	0202120023 - DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	UND	1.200	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00	+
082	0202010279 - DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UND	1.800	450	R\$ 5,27	R\$ 2.371,50	+
083	0202010287 - DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UND	1.800	450	R\$ 5,27	R\$ 2.371,50	+
084	0202010600 - DOSAGEM DE POTASSIO	UND	1.800	450	R\$ 5,55	R\$ 2.497,50	+
085	0202010635 - DOSAGEM DE SÓDIO	UND	1.800	450	R\$ 3,70	R\$ 1.665,00	+
086	0202010678 - DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	UND	1.800	450	R\$ 7,02	R\$ 3.159,00	+
087	0202020070 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	UND	1.800	450	R\$ 5,46	R\$ 2.457,00	+
088	0202020096 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	UND	1.800	450	R\$ 5,46	R\$ 2.457,00	+
089	0202020126 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	UND	1.800	450	R\$ 5,70	R\$ 2.565,00	+



ITEM	ESPECIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO (CODIGO SAI/SUS E NOME)	UND	QTD TOTAL	QTD CONT RATA DA	Valor Unitário	Valor total	
090	0202020142 - DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UND	1.800	450	R\$ 5,46	R\$ 2.457,00	+
091	0202031110 - TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	UND	1.800	450	R\$ 5,66	R\$ 2.547,00	+
092	0202010643 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	UND	1.920	480	R\$ 4,02	R\$ 1.929,60	+
093	0202010651 - DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UND	1.920	480	R\$ 4,02	R\$ 1.929,60	+
094	0202010295 - DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UND	2.400	600	R\$ 5,55	R\$ 3.330,00	+
095	0202020150 - DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	UND	2.400	600	R\$ 5,46	R\$ 3.276,00	+
096	0202030202 - DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	UND	3.120	780	R\$ 5,66	R\$ 4.414,80	+
097	0202030474 - PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UND	3.120	780	R\$ 4,25	R\$ 3.315,00	+
098	0202010317 - DOSAGEM DE CREATININA	UND	3.600	900	R\$ 2,78	R\$ 2.502,00	+
099	0202010422 - DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UND	3.600	900	R\$ 4,02	R\$ 3.618,00	+
100	0202010473 - DOSAGEM DE GLICOSE	UND	3.600	900	R\$ 2,78	R\$ 2.502,00	+
101	0202010694 - DOSAGEM DE UREIA	UND	3.600	900	R\$ 2,78	R\$ 2.502,00	+
102	0202020380 - HEMOGRAMA COMPLETO	UND	3.600	900	R\$ 10,28	R\$ 9.252,00	+
103	0202040127 - PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	UND	3.600	900	R\$ 3,30	R\$ 2.970,00	+



ITEM	ESPECIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO (CODIGO SAI/SUS E NOME)	UND	QTD TOTAL	QTD CONT RATA DA	Valor Unitário	Valor total
104	0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	UND	3.600	900	R\$ 7,40	R\$ 6.660,00
TOTAL						R\$ 159.892,17

### 3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1 - Os contratos terão um prazo de vigência compatível com a vigência do credenciamento, este que será de **12 meses**, a partir da assinatura do Contrato do Termo de Adesão (**Anexo VIII**), prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em Lei, especialmente com base no art. 57-II, da Lei nº 8.666/93.

### 4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Os serviços serão pagos mediante emissão de nota fiscal, num prazo de até 30 dias após emissão da nota fiscal.

4.2 - Em nenhuma hipótese, será pago valores aos estabelecimentos que não apresentarem os comprovantes de autorização.

4.3 - Em nenhuma hipótese, será pago valores por estabelecimentos não credenciados.

4.4 - A Prefeitura Municipal de Santaluz/BA pagará ao estabelecimento CREDENCIADO o valor correspondente conforme descrito na Planilha do Termo de Referência do Edital (**Anexo IX**).

4.5 - A Secretaria Municipal de Saúde, através de servidor indicado, fará o controle e a fiscalização dos exames autorizados e realizados pelo estabelecimento credenciado.

### 5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE TERMO DE ADESÃO E AOS CASOS OMISSOS

5.1 - As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Termo, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

### 6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DO DESCREDENCIAMENTO E DA RESCISÃO DO TERMO



**6.1. Constituem motivos para o descredenciamento:**

**6.1.1. Por parte da CONTRATANTE, sem prévio aviso, quando:**

- a) A CONTRATADA deixar de cumprir qualquer das cláusulas e condições do Termo;
- b) A CONTRATADA descumprir qualquer das obrigações estabelecidas na Cláusula Oitava deste Termo, segundo o caso;
- c) A CONTRATADA praticar atos fraudulentos no intuito de auferir para si ou para outrem vantagem ilícita;
- d) Ficar evidenciada incapacidade da CONTRATADA de cumprir as obrigações assumidas, devidamente caracterizadas em relatório circunstanciado de inspeção;
- e) Ocorrer razões de interesse público de alta relevância, mediante despacho motivado e justificado pela Prefeitura Municipal de Santaluz-Bahia;
- f) Por razão de caso fortuito ou força maior;
- g) No caso da decretação de falência, concordata ou recuperação judicial da empresa credenciada; sua dissolução, liquidação ou falecimento de todos os seus sócios;
- h) E naquilo que couber nas outras hipóteses do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

**6.1.2 - Pela CONTRATANTE:**

- a) Mediante solicitação escrita e devidamente justificada à Prefeitura Municipal de Santaluz-BA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

**6.2 - É direito da CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa nos casos de descredenciamento.**

**6.3 - É direito da CONTRATANTE, no caso de descredenciamento, usar das garantias do art. 77 da Lei nº 8.666/93.**

**7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES**

**7.1 – Da CONTRATANTE:**

- a) Expedir a Requisição/Autorização de exame(s);
- b) Comunicar, de imediato, qualquer alteração na forma da Requisição/Autorização;
- c) Conferir e aprovar as ordens fornecidas;
- d) Efetuar o pagamento nos moldes deste instrumento contratual;
- e) Prestar aos credenciados, todas as informações necessárias ao bom desempenho dos serviços.

**7.2. Da CONTRATADA:**



- a) Manter as cláusulas e condições dos serviços durante a vigência do contrato, bem como atender a toda a demanda de solicitações feita pela Secretaria de Saúde;
- b) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas dos seus funcionários;
- c) Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte o objeto do presente Termo, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução objeto deste Termo;
- d) Abster-se de cobrar qualquer valor dos usuários, relativo ao objeto deste Termo, sob qualquer título ou pretexto;
- e) Permitir a fiscalização dos serviços pela Secretaria Municipal de Saúde, em qualquer tempo, e mantê-lo permanentemente informado a respeito do andamento dos mesmos;
- f) Manter durante toda a vigência do Termo de Adesão as mesmas condições de habilitação do momento do credenciamento;
- g) Comunicar à Prefeitura Municipal de Santaluz-Bahia, a ocorrência de fato superveniente que possa acarretar o descredenciamento;
- h) Aceitar os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Termo.
- i) Responder administrativa, civil e criminalmente por erros/danos durante a vigência do Contrato.

## **8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

**8.1** – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA caracterizará sua inadimplência implicando, segundo a gravidade, em multa de até 5% (cinco por cento) do valor global do termo, reajustado até o momento da cobrança, descontada de logo, quando do pagamento da fatura apresentada pelo credenciado ou se por este motivo impossível, será por cobrança judicial;

**8.2** – A aplicação da multa, segundo a caso, não eximirá a empresa credenciada de sofrer outras sanções previstas na Lei 8.666/93, especialmente as previstas no art. 87, I a IV;

**8.3** – As multas não têm caráter compensatório, são independentes e cumulativas e não eximem a credenciada da prestação do serviço.

## **9.0 - CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**9.1** - Os recursos para o pagamento deste Termo serão oriundos dos recursos próprios do CONTRATANTE, e serão empenhados na dotação orçamentária:

**ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Saúde

**UNIDADE:** 1101

**PROJETO ATIVIDADE:** 2.038

000167



**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 1500

**ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Saúde  
**UNIDADE:** 1101  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2.040  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 1500

#### **10.0 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

**10.1** - Fica designado o foro do Município de Santaluz - Estado da Bahia, para julgamento de quaisquer questões judiciais deste Termo, renunciado as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### **11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

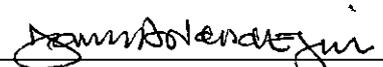
**11.1** - Fazem parte integrante deste Termo de Adesão independente de transcrição: o Edital de Credenciamento nº 002/2023 - Processo Administrativo nº 040/2023, e a Proposta da CONTRATADA.

**11.2** - Este Termo sujeita-se ainda às Leis municipais inerentes ao assunto.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santaluz/BA, 07 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA.**

  
\_\_\_\_\_  
**CRENCIADO**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME/CPF:** \_\_\_\_\_

**NOME/CPF:** \_\_\_\_\_

000168



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



Santaluz - BA, 07 de março de 2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA

CNPJ Nº. 13.807.870/0001-19

CRENCIAMENTO Nº 002/2023

### EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 040/2023. **Contrato:** 047/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santaluz - BA. **Contratada:** ZÉLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA - CNPJ Nº 16.435.745/0001-13. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO, ESTES, COM A FINALIDADE DE REALIZAR COLETAS, ANÁLISES E EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES PARA OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTALUZ-BA. **Vigência:** 12 Meses. **Valor global:** R\$ 159.892,17 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezessete centavos).

#### Dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Saúde

**UNIDADE:** 1101

**PROJETO ATIVIDADE:** 2.038

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 1500

**ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Saúde

**UNIDADE:** 1101

**PROJETO ATIVIDADE:** 2.040

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 1500

  
ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

000169



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



3

Santaluz - BA, 07 de março de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA**

**CNPJ Nº. 13.807.870/0001-19**

**CRENCIAMENTO Nº 002/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 040/2023. **Contrato:** 047/2023. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santaluz - BA. **Contratada:** ZÉLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA - CNPJ Nº 16.435.745/0001-13. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO, ESTES, COM A FINALIDADE DE REALIZAR COLETAS, ANÁLISES E EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES PARA OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTALUZ-BA. **Vigência:** 12 Meses. **Valor global:** R\$ 159.892,17 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezessete centavos).

**Dotação Orçamentária:**

**ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Saúde

**UNIDADE:** 1101

**PROJETO ATIVIDADE:** 2.038

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 1500

**ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Saúde

**UNIDADE:** 1101

**PROJETO ATIVIDADE:** 2.040

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 1500

**ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro - CEP: 48.880-000 - Fone 75 3265.2663 - CNPJ: 13.807.870/0001-19



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://findap.org.br/>  
Sistema GedINDAP - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, ICP  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

000170